



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 005/2.002

DATA: 05 de Março de 2.002

SÚMULA: Dá denominação de Via Pública, ainda não denominada, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,
Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a
seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada como **TRAVESSA
SÃO SEBASTIÃO**, a rua que inicia na Travessa Ângelo Reinaldin e finda
em terreno de propriedade do Sr. Hélio Bitencourt, no bairro Rondinha.

Art. 2º - Imediatamente após a denominação
serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo,
em 05 de Março de 2.002


Mário Rogiski
Vereador

035/02
AB